

Protocolo: 1707388 Data: 01/07/2025

Título: 0459 -FISCAIS NOVOS - CTR-102.2025 - LEI 14.133

Página(s): a 49

PORTARIA Nº 0459/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 174/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/06/2025 A 24/11/2025 FORNECEDOR: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA GESTOR DE CONTRATO - SUPO			
		Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
		FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Renan Contiero de Alencar - Matrícula: 243744	Raiane Bernardi Serra - Matrícula: 296179		
CONTRATO № 102/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/05/2025 A 27/05/2026			
FORNECEDOR: SALUTEM INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICO LTDA			
GESTOR DE CONTRATO - SUPO			
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150			
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL		
Felipe Weiler Maluf - Matrícula: 306635	Ranulfo José dos Reis Filho - Matrícula: 268380		

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)